



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CX Postal 13) CEP: 86.240-000

WhatsApp (43) 3265-2211

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 às 11:30 e 13:00 às 16:00

Site: <https://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Indicação nº: **055/2026**

Vereador: **Rafael Rocha Teixeira Ricardi**

O Vereador que ao final subscreve, no exercício de suas atribuições legais, especialmente com base no Artigo 132 do Regimento Interno vigente desta Casa, vem, por meio deste, propor ao Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

“Sugerir ao Poder Executivo Municipal que, por meio do setor competente, aproveite a reforma da praça municipal para estudar e implantar solução adequada para o acondicionamento e descarte dos resíduos sólidos gerados pelos estabelecimentos comerciais localizados em seu entorno, incluindo, se necessário, a instalação de estruturas específicas para essa finalidade.”.

Justificativa: A presente indicação visa solucionar os recorrentes problemas causados pelo descarte inadequado de resíduos nas proximidades da praça municipal. As lixeiras atualmente existentes são destinadas a resíduos de pequeno volume e não comportam a quantidade de lixo produzida pelos estabelecimentos comerciais da região, resultando no acúmulo de sacos de resíduos em áreas públicas, comprometendo a limpeza, a conservação do espaço urbano e a saúde pública. Considerando que a praça está em processo de reforma, este é o momento oportuno para que o Município avalie e implemente uma solução definitiva para o problema, garantindo maior organização, higiene e bem-estar à população.

São Sebastião da Amoreira, 01 de junho de 2026.


RAFAEL ROCHA TEIXEIRA RICARDI

Vereador

Gestão 2025-2028